



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PROJETO DE LEI Nº /2025.

DENOMINA DE FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA (BOLA), A ARENA DE FUTEBOL SOCIETY SITUADA À RUA JOSÉ ALBERTO LOPES RODRIGUES NO BAIRRO VILA NOVA 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA (BOLA) a Arena de futebol society localizada à Rua José Alberto Lopes Rodrigues no bairro Vila Nova 2, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
VEREADOR SOLIDARIEDADE



JUSTIFICATIVA

Denominação da Praça do Canteiro Central da Vila Nova 2 como Francisco de Assis Pereira da Costa (BOLA).

Excelentíssimos Senhores Parlamentares,

A presente proposta legislativa visa denominar a praça localizada no canteiro central da Vila Nova 2 com o nome de **Francisco de Assis Pereira da Costa**, como uma forma de reconhecimento público a este cidadão que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade local.

Francisco de Assis Pereira da Costa foi um **comerciante atuante por mais de duas décadas** na localidade, desempenhando não apenas um papel econômico relevante, mas, sobretudo, tornando-se um pilar de solidariedade e assistência social. Sua presença era marcante, e sua generosidade ficou registrada na memória coletiva dos moradores, visto que, inúmeras vezes, ele ajudou pessoas carentes de maneira própria, sem qualquer intuito de autopromoção ou reconhecimento.

Além disso, sua história se entrelaça de maneira indissociável com a Vila Nova 2, pois apesar de ser natural da zona rural do município de Cajazeiras, ele sempre teve laços familiares com a localidade, onde constituiu sua família, estabeleceu morada e empreendimentos imobiliários e consolidou um legado que se mantém vivo até os dias de hoje por meio de seus familiares. Seu falecimento, ocorrido em meados de 2021, vítima da Covid-19, representou uma grande perda para a comunidade, que desde então manifesta o desejo de prestar-lhe uma homenagem pública e oficial.

A nomeação da referida praça não é apenas um ato simbólico, mas um justo reconhecimento a um cidadão que soube, como poucos, cultivar amizades e praticar o bem por meio de atitudes simples e genuínas. Seu espírito solidário e sua presença afetuosa deixaram marcas indeléveis no coração de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por todo o exposto, **esta proposta atende ao clamor popular e visa imortalizar a memória de Francisco de Assis Pereira da Costa (BOLA)** em um espaço público, garantindo que seu nome permaneça associado aos valores de humanidade, generosidade e compromisso comunitário.

Dessa forma, submetemos esta justificativa à consideração dos nobres parlamentares, confiantes de que tal homenagem será aprovada, consolidando-se como um ato de reconhecimento àquele que tanto fez pela Vila Nova 2.

Atenciosamente,

LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
VEREADOR SOLIDARIEDADE